EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Munícipio De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. . e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 06/11/2023 a 26/11/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Elisangela Silene Da Silva	AM01778843	HFC-6549	653-00	18/11/2020	195,23
Fernando Borges De Souza	AJ00297956	GUH-6205	554-14	25/04/2019	195,23
Gabriel Ribeiro Campos	AJ00238689	HDF-4371	546-00	08/02/2019	130,16
Maria Eduarda Moreira Batista	AM02925531	RUJ-1186	552-50	23/12/2022	130,16
Patrick Gontijo Eugenio	AJ00298777	HDQ-0152	653-00	02/09/2019	195,23
Rosilaine Martins Pires	AJ00297824	PXF-8591	550-90	14/03/2019	130,16
Sebastiao Pinho Ferreira	AM02925672	HID-4981	525-82	21/02/2023	2.934,70
Wagna De Jesus Del Gaudio	AM01778968	PZV-9523	596-70	19/12/2020	1.467,34

Deivison Fernandes de Sousa Diretor Municipal de Transito e Transportes Autoridade de Transito do Municipio de Mateus Leme